



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

O(s) Vereador(es) que subscreve(em), no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete(em) a aprovação do Plenário a seguinte proposição:

EMENDA 066 / 2023 - EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA ÁREA GERAL

Ao Projeto de Lei nº 148/2023 - Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2024.

Modifique-se o Projeto/Atividade abaixo, ao Orçamento Geral do Município de Foz do Iguaçu para o exercício financeiro de 2024:

Nome Projeto / Atividade:	REPASSE À ASSOCIAÇÕES PARA APLICAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL			
DESCRIÇÃO DO PROJETO / ATIVIDADE:				
Auxílio à APMF - Associação de Pais, mestres e Funcionários da Escola Municipal Cecília Meireles, para aquisição de mobiliários, equipamentos e materiais permanentes				
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A SUPLEMENTAR	PG. QDD	Valor Inicial (R\$)	Valor Remanejado (R\$)	Valor Atualizado (R\$)
1202.123610600.1422.4450.42.00.1.505	85	0,00	70.000,00	70.000,00
				0,00
				0,00
TOTAL		0,00	70.000,00	70.000,00

ORIGEM DO(S) RECURSO(S)				
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A ANULAR	PG. QDD	Valor Inicial (R\$)	Valor Remanejado (R\$)	Valor Atualizado (R\$)
0701.041220030.1010.4490.51.00.1.505	27	5.165.560,06	70.000,00	5.095.560,06
TOTAL		5.165.560,06	70.000,00	5.095.560,06

PRODUTO DA AÇÃO:	Entidades	
Unidade de Medida	Meta Física	Preço do Item (R\$)
	2024	
Unidades	1	70.000,00

JUSTIFICATIVA
A presente emenda tem por objetivo auxiliar nas demandas da Escola Municipal Cecília Meireles para aquisição de mobiliários e equipamentos que irão contribuir para o melhor desempenho das atividades do centro, promovendo maior bem-estar aos professores, pais e alunos.
APMF da Escola Municipal Cecília Meireles
CNPJ 01.133.896/0001-40
Rua Feldspato 602 - Ouro Verde

Obriga-se o Poder Executivo, em consequência da aprovação desta Emenda, a modificar os demais Quadros e Anexos componentes da Lei Orçamentária, das Diretrizes e do Plano Plurianual.

Sala das Comissões, 8 de novembro de 2023.



Documento assinado digitalmente

ANANIAS CASSOL

Data: 19/12/2023 08:48:33-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Cabo Cassol
Vereador